

COMUNICADO - ERRATA

A **Lei nº 780/2013/GP**, publicada no dia 12/05/2013, no Jornal Expresso da Informação, onde se lê "**LEI Nº 780, DE 10 DE MAIO DE 2013**": *leia-se "LEI Nº 800 DE MAIO DE 2013"*.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2013.

Cláudio Mannarino

Prefeito